



## 1) Dados do Interessado

**Assunto :** Análise do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA

**Periodicidade:** 02/07/2020 à 02/07/2021

**Interessado :** BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA

**Atividade Econômica :** 03.07 - Coleta e Transporte de Resíduos Industriais - Classes I e A;

**Endereço :** Rodovia 4º Anel Viário, nº 2346, Bairro: Pedras., Fortaleza

## 2) Introdução

Este Relatório Técnico refere-se à análise do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, da empresa BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS Ltda, solicitado pela SEMACE como condicionante da Licença de Operação Nº 74/2019 - DICOP/GECON (Processo Nº 01554462/2019), emitida em 11/05/2021 , válida até 01/07/2022 . O referido documento foi elaborado, apresentado pelo representante legal da empresa, o Sr(a). FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR (Diretor) O empreendimento, conforme a Resolução COEMA Nº 10/2015, se enquadra no Grupo de Atividades COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PRODUTOS , na atividade Coleta e Transporte de Resíduos Industriais - Classes I e A , cujos códigos são 03.00 e 03.07 , respectivamente. Está localizado Rodovia 4º Anel Viário, nº 2346, Bairro: Pedras., Fortaleza . Para a análise do conteúdo do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, são levados em consideração os dispositivos legais vigentes e pertinentes ao tema e as especificações e diretrizes contidas no Formulário para preenchimento do RAMA, contidos no site eletrônico da SEMACE, e tem ainda como objetivo, estabelecer diretrizes e critérios técnicos a serem adotados na elaboração dos Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental(RAMA's),dos planos e Programas de Gestão Ambiental, nos termos da Resolução COEMA Nº 10/2015.

A SEMACE procederá, quando necessário, inspeção técnica na área do empreendimento/atividade para subsidiar o Parecer Técnico, verificando as informações prestadas ou não sua conformidade.

## 3) Condições de Apresentação

O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental (RAMA), elaborado sob a Responsabilidade Técnica do profissional FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR cujo cargo é Diretor , de CPF : 153.797.793-87, referente a atividade 03.07 - Coleta e Transporte de Resíduos Industriais - Classes I e A; , foi protocolado no dia 26/08/2021. O período de abrangência do referido RAMA é 02/07/2020 à 02/07/2021

## 5) Conclusões/Considerações do Técnico

**Resultado:** Atende

**Data da Análise :** 02/09/2021

**Consideração final:**

O RAMA apresentado ATENDE aos dispositivos legais vigentes e pertinentes ao tema e as especificações e diretrizes contidas no formulário para preenchimentos do mesmo.



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº 202109025-RAR**  
**Nº do RAMA 202012184-RAMA**



**Fortaleza, 02 de Setembro de 2021**